Concede licença para tratar de interesses particulares.

**VICTOR DE CASSIO MIRANDA**, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder a partir desta data, com amparo no artigo 123 da Lei Complementar nº. 75, de 31 de julho de 2018, licença para tratar de interesses particulares, conforme Processo n°. 2848/2022, a servidora Kátia Cristina Galvão Tuan de Menezes, matrícula 2730, R.G. nº. 44.321.175-9, Enfermeiro, nomeada pela Portaria n.º 7.890, de 19 de agosto de 2008.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 20 de setembro de 2022.

**VICTOR DE CASSIO MIRANDA**

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Daniel Carlos Aparecido de Faria Rosa

Auxiliar de Apoio Administrativo